

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA DEZANOVE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E SETE

Aos dezanove dias do mês de Setembro de dois mil e sete, nesta cidade de Montemor-o-Novo, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião da referida Câmara, estando presentes os senhores Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá, Presidente da Câmara Municipal, e os senhores Vereadores António Joaquim da Silva Danado, João Miguel Amaro Marques, Hortênsia dos Anjos Chegado Menino, Adriano António Chaveiro, Rogério António Pinto e João António Romão Pereira Reis, comigo, Helena Isabel Gervásio Martins, Auxiliar de Serviços Gerais.

E tendo todos ocupado os seus lugares, foi pelo senhor Presidente declarada aberta a reunião eram quinze horas.

Aprovação da Ordem de Trabalhos

A seguinte Ordem de Trabalhos, oportunamente distribuída pelo Senhor Presidente, foi aprovada por unanimidade:

- 1. CARTA ESTRATÉGICA DO CONCELHO DE MONTEMOR-O-NOVO 2007/2017
- 2. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA
- A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO, REQUERIMENTOS E VISTORIAS
- B) PROJECTOS MUNICIPAIS/ESTUDO DIAGNÓSTICO DO CONVENTO DE S. FRANCISCO
- C) LOTEAMENTO MUNICIPAL DE SILVEIRAS/LISTA DEFINITIVA DE CANDIDATOS
- 3. OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO
- A) EMPREITADA DE CONCEPÇÃO / CONSTRUÇÃO DO CAMPO RELVADO SINTÉTICO EM MONTEMOR-O-NOVO
- B) SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E INSTALÇÃO DE GUARDAS DE SEGURANÇA METÁLICAS NA ESTRADA MUNICIPAL 519 NO TROÇO SILVEIRAS -CABRELA
- C) CONSTRUÇÃO DE COLECTOR PLUVIAL E RECONSTRUÇÃO DE MURO EM CIBORRO
- 4. ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA
- A) CONTABILIDADE
- B) PRIMEIRA ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL
- C) PRÉDIO NA CARREIRA DE S. FRANCISCO -VENDA DE FRACÇÃO AUTÓNOMA / HASTA PÚBLICA
- 5. ÁREA JURÍDICA E DE PESSOAL
- A) ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS
- 6. CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE
- A) 9.º ENCONTRO THEATRON PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO
- B) RANCHO FOLCLÓRICO E ETNOGRÁFICO MONTEMORENSE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO
- 7. ACÇÃO SOCIAL, SAÚDE E EDUCAÇÃO
- A) ANO LECTIVO 2007/2008 ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR

- 8. PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO
- A) MERCADO MUNICIPAL
- B) REMODELAÇÕES NO MERCADO MUNICIPAL
- C) MARCA PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO
- D) MERCADOS MENSAIS
- E) PRIMEIRA E SEGUNDA ALTERAÇÕES DO PPI 2007
- 9. PROPOSTA DE ACTA N.º 20, DE 05.09.2007
- 10. ATENDIMENTO A MUNÍCIPES

Período de Antes da Ordem de Trabalhos

Inspecção-Geral da Administração do Território

Começou por usar da palavra o Senhor Presidente com o intuito de informar o Executivo acerca da inspecção sectorial que a Inspecção-Geral da Administração do Território iria começar nesta data, na Câmara Municipal de Montemor-o-Novo. Mais informou que esta inspecção abrangerá as áreas do urbanismo e empreitadas. Disse ainda, que a última inspecção efectuada por este órgão a esta autarquia havia decorrido no ano de 1997, e que a Câmara Municipal tem vindo a defender que deveria haver uma inspecção por mandato, sendo que a actual está a ser encarada com normalidade.

Zona Industrial da Adua

O senhor Presidente disponibilizou a informação acerca da Zona Industrial da Adua que havia sido solicitada pelos senhores Vereadores Rogério Pinto e João Pereira Reis e que ficou anexada à documentação da Reunião de Câmara.

Transporte de alunos pela Câmara Municipal

Usando da palavra, o senhor Vereador João Marques informou que já se havia iniciado o transporte de alunos, mas que ainda se estava a proceder a alguns ajustes.

Pronunciou-se o senhor Presidente dizendo que a nova legislação de transporte de crianças havia provocado uma pesada despesa e causado alguns problemas ao nível dos transportes escolares.

Acerca deste assunto, interveio o senhor Vereador António Danado informando que haviam sido efectuadas inspecções especiais a veículos de transporte de crianças. Disse ainda, que a partir do início do ano lectivo todas as carrinhas de transporte escolar com mais de nove lugares seriam obrigadas a utilizar discograma. Acrescentou ainda que, na sua opinião, lhe parecia que a segurança só estava a ser considerada importante no caso dos transportes efectuados pelos municípios, o que demonstrava um interesse na privatização destes transportes.

ORDEM DE TRABALHOS

1. CARTA ESTRATÉGICA DO CONCELHO DE MONTEMOR-O-NOVO 2007/2017

Começou por usar da palavra o senhor Presidente que referindo os organismos que colaboraram na elaboração da Carta Estratégica, mencionou a assessoria externa prestada pelo DoutorOliveira das Neves, especialista na área do Desenvolvimento Regional.

Continuando a sua intervenção, o senhor Presidente disse que desde o início se havia definido que a Carta Estratégica não deveria ser uma Carta do Município, nem de um grupo político, ou sector; constituindo na sua essência, um documento construído com o contributo e reflexão de uma grande diversidade de ideias e reflexões. Acrescentou ainda, que a Carta Estratégica contemplava algumas propostas ambiciosas, tendo uma perspectiva do concelho a dez anos, procurando criar parcerias e

fomentar o crescimento. Disse ainda, que havia a consciência de que o trabalho de implementação da Carta Estratégica poderá esbarrar com a realidade, o que exigirá algumas adaptações.

Seguidamente, o senhor Presidente concedeu a palavra ao Doutor Oliveira das Neves para que este passasse a fazer uma apresentação sintética da Carta Estratégica ao Executivo.

Assim, o Doutor Oliveira das Neves começou por referir que todo o processo de trabalho permitiu reflectir as vontades e ideias de diferentes entidades; apresentando de seguida os pontos fundamentais da Carta Estratégica que se dividiam em três áreas fundamentais: Perspectivas de Desenvolvimento, Objectivos Estratégicos de Desenvolvimento e Programas de Actuação, Medidas, Projectos e Acções. Este último ponto, por sua vez, caracterizava-se por cinco programas de actuação distintos: Economia Renovada e Emprego, Urbanismo e Qualidade de Vida, Ambiente e Desenvolvimento Rural, Cultura e Património e, por fim, Educação e Desporto, Saúde e Acção Social.

Após esta breve apresentação, o Doutor Oliveira das Neves continuou a sua intervenção, referindo que a Carta Estratégica era um documento flexível e de vocação intermunicipal, sendo um exercício carente de sequência, sendo por isso, importante mostrar capacidade de projecto, cumprindo um conjunto importante de objectivos.

Na sequência desta intervenção, o senhor Presidente referiu o documento apresentado pelo Partido Social Democrata, no âmbito do turismo, tendo levado à criação da medida quatro. O senhor Presidente salientou também que no ponto referente ao Programa Ambiente e Desenvolvimento Rural, se havia mantido o Plano de Desenvolvimento da Barragem dos Minutos. Continuando a sua intervenção, o senhor Presidente, referindo-se à área da Cultura e Património, mencionou o facto de o Projecto do Parque Temático na Zona Industrial da Adua ter sofrido um revés com o falecimento do seu mentor e Presidente da Fundação Alentejo, o Doutor José Flamínio Rosa. Prosseguindo a sua exposição, o senhor Presidente da Câmara informou que o processo do Parque Integrado de Saúde estava a avançar.

Pronunciou-se o senhor Vereador João Pereira Reis, referindo que do ponto de vista do Partido Social Democrata, a Carta Estratégica era um documento muito importante. Seguidamente, o senhor Vereador João Pereira Reis colocou algumas questões relacionadas com o documento. Assim, em primeiro lugar, o senhor Vereador João Pereira Reis começou por questionar em que consistia o projecto de Gestão Coordenada e Gestão em Rede da Zona Industrial da Adua. Em segundo lugar, e relativamente à implementação do Plano Pormenor do Centro Histórico, questionou o senhor Vereador João Pereira Reis, se se justificaria ou não recorrer às sociedades de reabilitação urbana ou, por outro lado, recorrer à gestão de particulares e Câmara Municipal. No seu entender, o actual modelo está aquém do desejável, sobretudo em termos de dinâmica. Relativamente à área do Ambiente e Desenvolvimento Urbano, o mesmo edil questionou a razão pela qual não era referido como projecto estruturante tudo o que tem a ver com o funcionamento das Estações de Tratamento de Águas Residuais do concelho. Continuando a sua intervenção, o senhor Vereador João Pereira Reis, referindo-se à área de Cultura e Património, destacou a importância da reabilitação do Convento da Saudação. Referiu ainda, no tocante à Educação e Desporto, Saúde e Acção Social que, no seu entender, poderia fazer sentido a criação, nesta localidade, de um pólo da Universidade de Évora ou de um Instituto Politécnico.

Por fim, o senhor Vereador João Pereira Reis lançou algumas questões de âmbito organizativo e institucional, sobretudo no que se prende com as formas de realização e implementação dos projectos, e as metodologias propostas para a avaliação dos mesmos.

Em resposta às questões colocadas pelo senhor Vereador João Pereira Reis, o Doutor Oliveira das Neves explicou que relativamente aos investimentos a efectuar, seria prioritária a identificação do problema e grau de prioridade de cada um dos projectos. Face à natureza dos diferentes projectos, optou-se por identificar relativamente a cada projecto, quais as entidades detentoras de um quadro que pudesse potenciar o seu financiamento.

Continuando a sua intervenção, o Doutor Oliveira das Neves explicou que as Estações de Tratamento de Águas Residuais estavam referidas no documento da Carta Estratégica indicando a sua localização no mesmo.

Relativamente ao Centro Histórico, disse que a figura da Sociedade de Reabilitação Urbana era de avaliar, podendo representar uma possibilidade interessante. No que concerne à gestão de equipamentos económicos, nomeadamente a Zona Industrial da Adua, destacou os problemas de

arranjo de espaço, e da falta de uma lógica de serviços. Mencionando o Parque de Exposições, Marcados e Feiras, referiu a necessidade de efectivar a gestão de uma rede de eventos e ocupação continuada deste espaço.

Por fim, e referindo-se à área da Educação e Desporto, Saúde e Acção Social, o Doutor Oliveira das Neves explicou que, relativamente à criação de um pólo da Universidade de Évora, já haviam saído frustradas duas tentativas de implementação do mesmo, acrescentando que, na sua opinião, seria de apostar na formação em áreas técnicas especializadas.

Usando da palavra, o senhor Presidente disse subscrever as respostas e explicações do Doutor Oliveira das Neves. Mais disse que, acerca da implementação da Carta Estratégica, esta seria confrontada com a excessiva individualização, o que se traduz na pouca iniciativa associativa. Relativamente ao Centro Histórico disse o senhor Presidente, que não tinha posição definida acerca das Sociedades de Reabilitação Urbana. No entanto, se no caso de Montemor-o-Novo, fosse possível a criação de uma entidade desta génese, seria interessante avançar nessa direcção, manifestando contudo, as suas dúvidas quanto à possibilidade de encontrar aliados, sobretudo, entidades financiadoras.

Por fim, o senhor Presidente disse já ter existido a hipótese de colaboração com a Universidade de Évora, sobretudo na área das Artes, não se tendo a mesma materializado. Todavia, disse existirem outras hipóteses de colaboração com a Universidade de Évora que não seriam de descurar. Por fim, disse o senhor Presidente que lhe parecia importante explorar hipóteses na área do ensino técnico-profissional.

Pronunciou-se o senhor Vereador João Marques referindo a importância da capacidade de osmose da Carta Estratégica relativamente aos concelhos vizinhos, destacando o facto de todas as linhas de desenvolvimento terem pelo menos um ponto em que existe um relacionamento relativamente forte com as estratégias regionais.

Usando da palavra, a senhora Vereadora Hortênsia Menino pronunciou-se relativamente às intervenções no Centro Histórico e Reabilitação Urbana, dizendo que já se vinham trabalhando estas áreas desde há algum tempo, informando ainda, que estava a ser preparada a possibilidade de criação de uma Sociedade de Reabilitação Urbana.

Interveio o senhor Vereador Rogério Pinto dizendo que se poderia estar na presença de um documento extraordinariamente importante para o concelho, no entanto, não era essa a sua opinião. Pois na sua perspectiva, poder-se-iam ter mobilizado várias forças políticas de forma a que o documento não reflectisse apenas uma das forças.

Continuando a sua intervenção, o senhor Vereador Rogério Pinto disse que a ideia que tinha de uma Carta Estratégica não correspondia ao que tinha sido apresentado, pois este documento assemelhava-se a um Plano de Orientação ou uma lista de intenções. Disse ainda, que o documento em discussão era pouco explícito no que tocava às estratégias a adoptar para a realização dos projectos propostos.

Seguidamente, usando da palavra o senhor Vereador António Danado disse não ter entendido os argumentos utilizados pelo Senhor Vereador Rogério Pinto, uma vez que já se estavam a aplicar algumas das definições da Carta Estratégica. Relativamente às Estações de Tratamento de Águas Residuais, disse o senhor Vereador António Danado que a candidatura já havia sido apresentada há alguns anos e que as obras ainda não tinha sido realizadas porque o Governo não completou a candidatura para a apresentar na União Europeia. Acrescentou ainda que estava projectada a construção de uma Estação de Tratamento de Águas Residuais para toda a cidade de Montemor-o-Novo, mas que a candidatura do Sistema de Águas Residuais havia sido reprovado pelo Governo.

Por fim, disse que se o senhor Vereador Rogério Pinto considerava a Carta Estratégica um documento importante, faria todo o sentido trabalhar com o objectivo de a pôr em prática.

Pronunciou-se o senhor Vereador João Marques dizendo que quando do início da discussão existia o pressuposto de que todos conheciam as metodologias empregues na elaboração e planeamento da Carta Estratégica. Disse ainda que não encarava este documento como o produto de um grupo político, desejando que este possuísse um âmbito regional, considerando redutor qualificar a Carta Estratégica como um documento de uma força política.

Acerca deste assunto, pronunciou-se o senhor Presidente da Câmara explicando que se haviam realizado reuniões com uma grande participação e contributo de todos os sectores, tendo o conjunto de ideias resultado do consenso.

Continuando a sua intervenção, o senhor Presidente da Câmara explicou que a primeira fase do trabalho relativo à Carta Estratégica estava concluído, considerando este capítulo do trabalho muito importante. Explicou também que esta primeira fase correspondia ao que era possível fazer no momento presente, sendo o passo seguinte a busca de parceiros para participarem no trabalho. No seguimento da sua intervenção, disse ainda que existem questões em relação às quais a força política que representava não se reconhecia, mas que era importante consensualizar posições no sentido de facilitar a concretização de projectos.

Usando da palavra, o senhor Vereador João Pereira Reis propôs que a Carta Estratégica fosse votada numa próxima Reunião de Câmara, de forma a poder analisar o documento após o esclarecimento das dúvidas existentes.

Mais uma vez, interveio o senhor Presidente dizendo que no mandato anterior a Câmara Municipal atribuiu ao Conselho Coordenador a possibilidade de aprovar a Carta Estratégica. Assim, a introdução de alterações implicará uma nova reunião deste Conselho, acrescentando que a posição da Câmara Municipal é a de validação. Acrescentou ainda, que era possível adiar para a próxima Reunião de Câmara a votação do documento, para que se analisasse o documento mais pormenorizadamente e se fizessem as declarações de voto.

<u>Deliberação:</u> A votação do documento transitou para a próxima Reunião de Câmara.

2. ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA A) PROCESSOS DE LICENCIAMENTO, REQUERIMENTOS E VISTORIAS

Processos de licenciamento

De: RUI MIGUEL DA SILVA MARTINS COELHO requerendo aprovação dos projectos de especialidades e autorização da obra de construção de moradia, a levar a efeito na propriedade denominada "Monte das Casas Novas", lote 5 em S. Brissos, freguesia de Escoural, tendo como técnico responsável Rui Filipe Barros Silva Sampaio, Rui Manuel Silva Cunha e António José Vital de Azevedo.

Data de entrada do requerimento: 04/09/2007

<u>Deliberação</u>: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, deferir de acordo com a deliberação de 13/06/07 e Termos de Responsabilidade dos técnicos.

De: AMÉRICO LOPES NUNES e MARIA ALEXANDRA FRANCO LOPES NUNES, requerendo licenciamento da obra de construção de piscina, a levar a efeito na propriedade denominada "Ponte de Alcácer", freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável Américo Lopes Nunes.

Data de entrada do requerimento: 28/08/2007

Data da aprovação do projecto de arquitectura: 23/12/2003

Data da aprovação dos projectos de especialidades: 26/05/2004

Tem parecer da D.A.U.

<u>Deliberação</u>: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, deferir de acordo com a deliberação de 13/06/07 e Termos de Responsabilidade dos técnicos.

De: NELSON RAMIRO DA SILVA CARVALHO, requerendo aprovação do projecto de arquitectura e licenciamento das alterações efectuadas no decorrer da obra de remodelação de estabelecimento, sito em Terreiro das Pinas n.º 7 e Rua Teófilo Braga n.º 21 e 23, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável Jorge Ruben Santos Rodrigues.

Data de entrada do requerimento: 25/06/2007

Tem parecer da D.A.U.

<u>Deliberação</u>: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, deferir de acordo com parecer dos Serviços da DAU.

De: FELICIANO VICENTE DE OLIVEIRA, requerendo aprovação dos projectos de especialidades (com excepção do projecto de gás) da obra de construção de monte de habitação, a levar a efeito no

Monte das Casas Novas em S. Brissos, freguesia de Escoural, tendo como técnico responsável João de Deus Pereira Cunha Galvão e Paulo José Patrício Coimbra.

Data de entrada do requerimento: 12/09/2007

Data da aprovação do projecto de arquitectura: 13/06/2007

<u>Deliberação</u>: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, deferir de acordo os termos de responsabilidade dos técnicos.

De: PAULO JORGE DA SILVA LARANJO, requerendo aprovação da reapreciação do projecto de legalização e autorização das alterações efectuadas no decorrer da obra de construção de moradia, sita na Rua Joaquim José Faísca lote 33,freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável Custódio Joaquim de Oliveira Barroso, número342.

Data de entrada do requerimento: 10/09/2007

Tem parecer da D.A.U.

<u>Deliberação</u>: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, deferir de acordo com parecer dos Serviços da DAU.

De: MARIA BÁRBARA VEIGA DE OLIVEIRA BARBOSA, requerendo informação prévia sobre construção de moradia, piscina e muro de vedação, a levar a efeito na propriedade denominada "Santa Comba", freguesia de Lavre.

Data de entrada do requerimento: 10/08/2007

Tem parecer da D.A.U.

<u>Deliberação</u>: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, oficiar de acordo com parecer dos Serviços da DAU.

De: FERNANDO HOYAUX SEQUEIRA RIBEIRO, requerendo aprovação dos projectos de arquitectura, especialidades e licenciamento da obra de ampliação de moradia e construção de abrigo, muro e tanque de rega/piscina, a levar a efeito na propriedade denominada "Pomar da Ribeira de Baixo", freguesia de Escoural, tendo como técnico responsável Fernando Hoyaux Sequeira Ribeiro.

Data de entrada do requerimento: 13/07/2007 e 21/08/2007

Tem parecer da D.A.U.

<u>Deliberação</u>: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, deferir de acordo com o parecer dos serviços da DAU e Termos de Responsabilidade dos Técnicos.

De: JOSÉ ANTÓNIO, requerendo aprovação do projecto de legalização e licenciamento de muro de vedação, sito em Herdade do Cortiço, lote n.º 2 nas Fazendas do Cortiço, freguesia de Nossa Senhora do Bispo, tendo como técnico responsável. Custódio Joaquim de Oliveira Barroso, número 342.

Data de entrada do requerimento: 16/04/2007

Tem parecer da D.A.U.

<u>Deliberação</u>: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, deferir de acordo com parecer dos Serviços da DAU.

De: ISABEL MARIA ALMEIDA MORGADO DA SILVA, requerendo aprovação do projecto de legalização e licenciamento de alterações efectuadas no decorrer da obra de construção de moradia, sita na propriedade denominada "Courela da Boa Vista", freguesia de Nossa Senhora da Vila,, tendo como técnico responsável João de Deus Pereira Cunha Galvão, número 344

Data de entrada do requerimento: 26/07/2007

Tem parecer da D.A.U.

<u>Deliberação</u>: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, deferir de acordo com parecer dos Serviços da DAU.

De: FRANCISCO PICA MILHO, requerendo aprovação do projecto de arquitectura e autorização da obra de construção de portão e muro de vedação, a levar a efeito na Rua Germano Vidigal, lote 6, freguesia de Escoural, tendo como técnico responsável Jacinto Gameiro Costa, número 47.

Data de entrada do requerimento: 27/07/2007

Tem parecer da D.A.U.

<u>Deliberação</u>: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, deferir de acordo com parecer dos Serviços da DAU.

Vistorias

De: GELALENTEJO – FRIO INDUSTRIAL, LDA, requerendo emissão de alvará de utilização para estabelecimento comercial (Armazenagem frigorifica de produtos alimentares) sito em Zona Industrial da Adua, Lote LE 1, freguesia de Nossa Senhora da Vila.

Data de entrada do requerimento: 16/08/2007

Tem parecer da Comissão de Vistorias.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade homologar o Auto de Vistoria.

De: CUSTÓDIO LUIS MARTINS, requerendo emissão de alvará de utilização para estabelecimento misto (café/snack-bar) sito em Rua Francisco António Correia Palhavã, n.º 30, freguesia de Cabrela.

Data de entrada do requerimento: 30/08/2007

Tem parecer da Comissão de Vistorias.

<u>Deliberação</u>: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade homologar o Auto de Vistoria.

Requerimentos Diversos

De: CUSTÓDIO FRANCISCO PARDAL, requerendo aprovação do aditamento ao alvará de loteamento n.º 1/2005 de 27/01, para o prédio sito em Rua 1º de Maio, freguesia de Foros de Vale de Figueira.

Data de entrada do requerimento: 15/03/2007

Tem parecer da D.A.U.

<u>Deliberação</u>: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, deferir de acordo com parecer dos Serviços da DAU.

De: TECNOVIA – SOCIEDADE DE EMPREITADAS S.A., requerendo emissão de licença especial de ruído, para a zona sita ao Km 63+161, Km 65+433, Km 117+480 da Linha Alentejo e ao Km 96+100, Km 101+935, Km 108+480 da Linha de Évora.

Data de entrada do requerimento: 28/08/2007

Tem parecer da D.A.U.

<u>Deliberação</u>: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, deferir de acordo com parecer dos Serviços da DAU.

De: CELESTINO LUÍS DELCA DOS REIS, requerendo emissão de certidão referente ao aditamento à propriedade horizontal pela mudança de uso da fracção "B", sita na Rua 1º de Maio em S. Geraldo, freguesia de Nossa Senhora do Bispo:10/09/2007

Data de entrada do requerimento:

Tem parecer da D.A.U.

<u>Deliberação</u>: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, deferir de acordo com parecer dos Serviços da DAU.

B) PROJECTOS MUNICIPAIS/ESTUDO DIAGNÓSTICO DO CONVENTO DE S. FRANCISCO

Acerca deste ponto, começou por usar da palavra a senhora Vereadora Hortênsia Menino dizendo que este documento já havia sido apresentado na anterior Reunião de Câmara.

Seguidamente, pronunciou-se o senhor Vereador Rogério Pinto dizendo que o projecto, tal como estava apresentado, parecia ter sido feito à medida para a Associação Oficinas do Convento e que algumas das intervenções projectadas estavam obviamente ligadas a esta instituição.

Interveio também o senhor Vereador Adriano Chaveiro questionando quais as entidades proprietárias do Convento de S. Francisco.

Respondendo à questão anteriormente colocada, o senhor Presidente da Câmara explicou que toda a área do Convento de S. Francisco era propriedade de duas entidades. Assim, a zona ocupada pelos Escuteiros era pertença da Ordem Terceira, e que tudo o resto era propriedade da Câmara Municipal. **Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por maioria aprovar. com os votos contra dos senhores Vereadores Adriano Chaveiro e Rogério Pinto e a abstenção do senhor Vereador João Pereira Reis, o Estudo Diagnóstico do Convento de S. Francisco.

C) LOTEAMENTO MUNICIPAL DE SILVEIRAS/LISTA DEFINITIVA DE CANDIDATOS

O senhor Presidente colocou à apreciação do Executivo a Lista Definitiva dos concorrentes aos lotes de terreno no Loteamento Municipal de Silveiras, relativos à segunda fase, documento que de acordo com a Lei se dá aqui por integralmente transcrito e que foi rubricado por todos os membros presentes na reunião.

<u>Deliberação</u>: A Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade a Lista Definitiva dos concorrentes aos lotes de terreno no Loteamento Municipal de Silveiras — 2.ª fase. A senhora Vereadora Hortênsia Menino não participou na votação por se encontrar ausente da sala.

3. OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO

A) EMPREITADA DE CONCEPÇÃO / CONSTRUÇÃO DO CAMPO RELVADO SINTÉTICO EM MONTEMOR-O-NOVO

O senhor Vereador António Danado colocou à apreciação do Executivo o Auto de Medição número treze referente à empreitada em epígrafe: *Informação n.º* 17

Auto de Medição número treze de trabalhos executados pelo Consórcio Tecnovia — Sociedade de Empreitadas, S.A./Tecnovia Açores — sociedade de Empreitadas, S.A. na empreitada de "Concepção/Construção do Campo Relvado Sintético em Montemor-o-Novo, o qual importa no valor de cento e trinta e quatro euros e quinhentos e trinta e três euros e um cêntimo, acrescido de IVA no valor de seis mil e setecentos e vinte e seis euros e sessenta e cinco cêntimos, totalizando assim o presente auto de medição o valor de cento e quarenta e um mil e duzentos e cinquenta e nove euros e sessenta e seis cêntimos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por maioria, com a abstenção do senhor Vereador João Pereira Reis, o Auto de Medição número treze, referente aos trabalhos executados pelo Consórcio Tecnovia – Sociedade de Empreitadas, S.A./Tecnovia Açores – Sociedade de Empreitadas, S.A., na empreitada de "Concepção/ Construção do Campo Relvado Sintético em Montemor-o-Novo, no valor de cento e quarenta e um mil e duzentos e cinquenta e nove euros e sessenta e seis cêntimos.

Ainda relativamente a este ponto, o senhor Vereador António Danado apresentou ao Executivo, para avaliação o Auto de Medição número catorze que seguidamente se transcreve: *Informação n.º 18*

Auto de medição número catorze de trabalhos executados pelo Consórcio Tecnovia — Sociedade de Empreitadas, S.A./Tecnovia Açores — sociedade de Empreitadas, S.A. na empreitada de "Concepção/Construção do Campo Relvado Sintético em Montemor-o-Novo", o qual importa no valor de dezanove mil e quinhentos e sessenta e seis euros e setenta e sete cêntimos, acrescido de IVA no valor de novecentos e setenta e oito euros e trinta e quatro cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor de vinte mil e quinhentos e quarenta e cinco euros e onze cêntimos.

<u>Deliberação:</u> A Câmara Municipal deliberou aprovar por maioria, com a abstenção do senhor Vereador João Pereira Reis, o Auto de Medição número catorze, referente aos trabalhos executados pelo Consórcio Tecnovia — Sociedade de Empreitadas, S.A./Tecnovia Açores — Sociedade de Empreitadas, S.A, na empreitada de "Concepção/ Construção do Campo Relvado Sintético em Montemor-o-Novo, no valor de vinte mil e quinhentos e quarenta e cinco euros e onze cêntimos.

B) SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E INSTALÇÃO DE GUARDAS DE SEGURANÇA METÁLICAS NA ESTRADA MUNICIPAL 519 NO TROÇO SILVEIRAS - CABRELA

Mais uma vez, pronunciou-se o senhor Vereador António Danado apresentando ao Executivo para apreciação, o Auto de Medição de Trabalhos a Mais referente à empreitada em epígrafe, e que seguidamente se transcreve:

Informação n.º 3

Auto de Medição número um de Trabalhos a Mais, dos trabalhos executados por MASITRAVE, LDA, na Empreitada de "Sinalização Horizontal e Instalação de Guardas de Segurança Metálicas na Estrada Municipal 519 no troço Silveiras-Cabrela", o qual importa no valor de oitocentos e sessenta e quatro euros e noventa e três cêntimos, acrescido de IVA no valor de quarenta e três euros e vinte e cinco cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor de novecentos e oito euros e dezoito cêntimos.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou aprovar por maioria, com o voto contra do senhor Vereador João Pereira Reis, o Auto de Medição de Trabalhos a Mais número um, referente aos trabalhos executados na Empreitada de "Sinalização Horizontal e Instalação de Guardas de Segurança Metálicas na Estrada Municipal 519 no troço Silveiras-Cabrela", no valor de novecentos e oito euros e dezoito cêntimos.

C) CONSTRUÇÃO DE COLECTOR PLUVIAL E RECONSTRUÇÃO DE MURO EM CIBORRO

Novamente, usou da palavra o senhor Vereador António Danado que colocou à apreciação do Executivo o Auto de Medição que referente ao assunto em epígrafe e que seguidamente se transcreve: *Informação n.º 4*

Auto de Medição número um, referente aos trabalhos executados pelo empreiteiro Sociedade de Construção Civil Gato & Garcia, Lda, na empreitada de "Construção de colector pluvial e reconstrução de muro em Ciborro", o qual importa no valor de quatro mil e quatrocentos e oitenta e dois euros e setenta cêntimos, acrescido de IVA no valor duzentos e vinte e quatro euros e catorze cêntimos, totalizando assim o presente Auto de Medição o valor de quatro mil e setecentos e seis euros e oitenta e quatro cêntimos.

<u>Deliberação:</u> A Câmara Municipal deliberou aprovar por maioria, com a abstenção do senhor Vereador João Pereira Reis, o Auto de Medição número um, referente aos trabalhos executados na empreitada de "Construção de colector pluvial e reconstrução de muro em Ciborro", no valor de quatro mil e setecentos e seis euros e oitenta e quatro cêntimos.

4. ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA A) CONTABILIDADE

Listagem de Pagamentos

A Câmara Municipal tomou conhecimento da listagem das Ordens de Pagamento dos documentos número 7149 a 7588, no valor total de 850 532,14 euros (oitocentos e cinquenta mil e quinhentos e trinta e dois euros e catorze cêntimos).

B) PRIMEIRA ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL

O senhor Presidente da Câmara colocou à apreciação do Executivo o documento referente à matéria em epígrafe, documento que de acordo com a Lei se dá aqui por integralmente transcrito e que foi rubricado por todos os membros presentes na reunião.

Acerca deste ponto interveio o senhor Vereador Adriano Chaveiro questionando o senhor Presidente sobre que assunto se referia a rubrica com o número zero sete zero um zero um, referente à Aquisição de Bens de Capital, no valor de trezentos e trinta mil euros.

Respondendo a esta questão, o senhor Presidente disse que se referia à aquisição de um lote de terreno na freguesia de Santiago do Escoural, junto ao edifício da Casa do Povo.

<u>Deliberação</u>: A Câmara Municipal deliberou por maioria, com as abstenções dos senhores Vereadores Adriano Chaveiro, Rogério Pinto e João Pereira Reis, ratificar a Primeira Alteração Orçamental — Ano 2007.

C) PRÉDIO NA CARREIRA DE S. FRANCISCO -VENDA DE FRACÇÃO AUTÓNOMA / HASTA PÚBLICA

Começou por intervir o senhor Presidente que dispôs à apreciação do restante Executivo o documento relativo ao assunto em epígrafe, documento esse que nos termos da Lei se dá aqui por integralmente transcrito e que foi rubricado por todos os membros presentes na reunião.

Seguidamente, usando da palavra, o senhor Vereador Adriano Chaveiro, referindo-se ao Anúncio a ser publicado relativo ao assunto em epígrafe, sugeriu que no mesmo, no primeiro ponto, designado "Objecto da Hasta Pública", passasse a constar a área do espaço a comercializar.

Tendo esta sugestão sido aceite por todos os presentes, passou-se à votação do documento.

<u>Deliberação:</u> A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a venda da Fracção Autónoma em Hasta Pública do prédio urbano sito em Montemor-o-Novo, no Lugar do rossio, Carreira de São Francisco, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 2887 – Fracção B e descrita na Conservatória do Registo Predial de Montemor-o-Novo sob o número 01436-980703-B da Freguesia de Nossa Senhora da Vila.

5. ÁREA JURÍDICA E DE PESSOAL

A) ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS

Acerca deste tema, interveio o senhor Presidente colocando à apreciação do executivo o documento que seguidamente se transcreve:

Comunicação nº. 158/07

Exercício em acumulação de funções públicas e privadas / Requerimento de Bruno Júlio Lopes Araújo/ Despacho do Sr. Presidente da Câmara

O funcionário desta Câmara Municipal Bruno Júlio Lopes Araújo, Técnico-Profissional – Desenho de Construção Civil, interpôs requerimento solicitando autorização para o exercício em acumulação de funções públicas e privadas, concretamente no acompanhamento técnico de projectos e obras em regime de profissão liberal.

A Divisão Jurídica e de Pessoal informou dos pressupostos legais para concessão da autorização requerida, após o que e conforme determinação da Sr^a. Vereadora Hortênsia Menino o Sr. Chefe da DAU emitiu parecer quanto à oportunidade do deferimento do pedido, tendo dito não ver nisso inconveniente.

Finalmente foi exarado despacho por V^a . Ex^a ., dirigido ao signatário e com a determinação de que o processo fosse preparado para reunião de Câmara com proposta de deliberação favorável.

É em cumprimento dessa orientação que se produz o presente documento, que se submete à superior consideração de V^a . Ex^a ., anexando-se ainda e com vista à necessária pronúncia da Exm^a . Câmara Municipal cópia do requerimento do interessado bem como da informação e despachos citados no texto da presente comunicação.

<u>Deliberação</u>: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a Acumulação de Funções Públicas e Privadas do funcionário Bruno Júlio Lopes Araújo.

6. CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE

A) 9.º ENCONTRO THEATRON – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO

Acerca deste ponto, o senhor Vereador João Marques colocou à apreciação do restante Executivo, o documento do seguinte teor:

"A Associação Cultural Theatron, vai organizar o seu 9º Encontro de Teatro, nos dias 4, 5, 6 e 7 de Outubro/07, no qual prevêem a participação de quatro grupos de Teatro.

As despesas desta iniciativa (cachet, alojamento, refeições, divulgação) ascendem a 7 080,00€ (sete mil e oitenta euros), conforme orçamento em anexo.

No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos, Legalmente Existentes, e a Actividades de Interesse Municipal) sem fins Lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de Novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propõe-se a atribuição de um subsídio á Associação Cultural Theatron no valor de 2 124,00 €uros (dois mil cento e vinte e quatro €uros), tendo como critério base 30% do orçamento global, num máximo de 3000,00€ para Produção e Organização de Eventos Nacionais, nos termos da alínea b) do artº. 23º dos Critérios de Apoio ao Movimento Associativo, aprovado na Reunião de Câmara de 02 de Maio/07.

A Associação Cultural Theatron entregará no prazo de 30 dias após a realização do evento um relatório contendo toda a informação relevante para a avaliação da execução material e financeira do mesmo, especificando, nomeadamente as actividades desenvolvidas e respectivo custo."

<u>Deliberação</u>: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a atribuição de um subsídio no valor de dois mil cento e vinte e quatro euros, para a realização do nono Encontro Theatron.

B) RANCHO FOLCLÓRICO E ETNOGRÁFICO MONTEMORENSE – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO

Mais uma vez, interveio o senhor Vereador João Marques apresentando ao restante Executivo o documento do seguinte teor:

"O Rancho Folclórico e Etnográfico Montemorense organiza um Festival de Folclore, intitulado "Serão de Outono", no próximo dia 6 de Outubro/07, pelo que solicitam um apoio no pagamento da despesa com o fornecimento de jantar aos grupos participantes, num total de 150 pessoas, conforme ofício em anexo.

No âmbito do Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo (Entidades e Organismos, Legalmente Existentes, e a Actividades de Interesse Municipal) sem fins Lucrativos, publicado no Diário da República a 8 de Novembro de 2005 no Aviso n.º 7440/2005 (2ª série) página 56 e seguintes, propõe-se a atribuição de um subsídio ao Rancho Folclórico e Etnográfico Montemorense, no valor de 885,00 €uros (oitocentos e oitenta e cinco €uros), tendo como critério base 5,90€ por participante, num máximo de 1200,00€ para festivais de folclore, nos termos da alínea c) do artº. 23º dos Critérios de Apoio ao Movimento Associativo, aprovado na Reunião de Câmara de 02 de Maio/07.

A Associação entregará no prazo de 30 dias após a realização do evento um relatório contendo toda a informação relevante para a avaliação da execução material e financeira do mesmo, especificando, nomeadamente as actividades desenvolvidas e respectivo custo."

<u>Deliberação:</u> A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a atribuição de um subsídio no valor de oitocentos e oitenta e cinco euros, ao Rancho Folclórico e Etnográfico Montemorense, para a realização de um Festival de Folclore.

7. ACÇÃO SOCIAL, SAÚDE E EDUCAÇÃO A) ANO LECTIVO 2007/2008 – ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR

Pronunciou-se o senhor Vereador João Marques apresentando ao Executivo o documento relativo ao assunto em epígrafe, documento esse que nos termos da Lei se dá aqui por integralmente transcrito e que foi rubricado por todos os membros presentes na reunião.

<u>Deliberação:</u> A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a Proposta de Acção Social Escolar para o ano lectivo 2006/2007.

8. PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO A) MERCADO MUNICIPAL

Interveio o senhor Vereador Adriano Chaveiro colocando à apreciação do Executivo o documento do seguinte teor:

"Em 08/08/2007 a Câmara Municipal aprovou as Normas de Funcionamento das Bancas de Peixe no Mercado Municipal, das quais consta o fornecimento de gelo aos vendedores.

Na altura não foi proposto nenhum valor uma vez que os vendedores adquiriam o gelo a uma empresa do concelho e o valor a cobrar seria contemplado na Tabela de Taxas e Tarifas do próximo ano, contudo a empresa deixou de prestar este serviço por exigências legais.

Neste sentido propõe-se que a Câmara Municipal forneça gelo para a venda de pescado fresco no Mercado Municipal por um montante de $0,8\epsilon$ por kg acrescido de IVA. Este valor decorre da consulta efectuada a empresas que comercializam este produto.

Acta nº. 18 da Reunião Ordinária de 19.09.2007 da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo - Pág. 11 de 14 -

Propõe-se ainda que o pagamento seja efectuado no momento da cobrança da taxa de ocupação da banca."

Continuando a sua intervenção, o senhor Vereador Adriano Chaveiro explicou que a proposta a apresentada resultava da inexistência de uma entidade em Montemor-o-Novo que procedesse à venda de gelo aos vendedores de pescado. Assim, a Câmara Municipal assumiria a venda de gelo, de forma transitória até à instalação das novas bancas que terão capacidade para gerar o seu próprio gelo.

Seguidamente, interveio o senhor Vereador João Pereira Reis sugerindo que o texto da proposta apresentada fosse alterado no sentido de tornar mais clara a leitura do documento.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a Proposta de Venda de Gelo pela Câmara Municipal, aos vendedores de pescado do Mercado Municipal, com as seguintes alterações no terceiro parágrafo da comunicação, onde se passará a ler: "Neste sentido propõe-se que a Câmara Municipal, excepcionalmente e por um período que vigorará até à entrada em funcionamento do novo equipamento para a venda de pescado fresco, forneça gelo para a prática desta actividade, por um montante de oito cêntimos por quilograma, acrescido de IVA."

B) REMODELAÇÕES NO MERCADO MUNICIPAL

Acerca deste ponto, interveio mais uma vez o senhor Vereador Adriano Chaveiro que apresentou ao Executivo o documento do seguinte teor:

"As empresas Bio.com, Lda. e Melero, Lda. solicitaram à Câmara licença para realização de obras nos espaços comerciais dos quais são concessionárias no Mercado Municipal, lojas 1, 2 e 3. Estas empresas pretendem remodelar as montras por forma a adaptar às exigências legais e abrir um porta de ligação entre as lojas.

Considera-se que devem ser autorizadas as obras de remodelação das montras com as condições que a lei determine para a exposição e comercialização de produtos alimentares. Todavia as intervenções a efectuar não deverão alterar ou danificar a fachada exterior. A intervenção a efectuar deverá ser objecto de análise e autorização por parte da Divisão de Administração Urbanística.

Quanto à abertura da porta dado os concessionários serem entidades diferentes não deverá ser autorizada aquela intervenção."

<u>Deliberação</u>: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar as propostas de obras de remodelação de acordo com as condições constantes no documento.

C) MARCA – PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO

Pronunciou-se o senhor Presidente, apresentando ao Executivo o documento que seguidamente se transcreve:

"Foi reanalisado o processo apresentado em Reunião de Câmara de 11/07/2007 e informa-se que a iniciativa já decorreu e de acordo com o programa enviado pela Marca, ADL e tal como foi referido nenhuma das palestras, nem visitas se realizariam no concelho de Montemor-o-Novo. Neste sentido, mantém-se a informação contida na comunicação interna nº 71/2007 que se anexa."

Usando da palavra, o senhor Presidente explicou que o documento em apreço havia sido presente em Reunião de Câmara anteriormente realizada mas que tinha baixado aos serviços de forma a apurar se a iniciativa para a qual era solicitado apoio financeiro se realizara no concelho de Montemor-o-Novo. A informação apresentada esclarecia as dúvidas para as quais haviam sido solicitadas explicações.

<u>Deliberação</u>: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta de não atribuição do apoio solicitado.

D) MERCADOS MENSAIS

Usou da palavra o senhor Vereador Adriano Chaveiro que apresentou ao Executivo o documento do seguinte teor:

"Proposta de Normas de Funcionamento dos Mercados Mensais

1 — Só poderão exercer a sua actividade no Município de Montemor-o-Novo como feirantes os indivíduos que, nos termos do artigo 3º do Decreto-Lei n.º 252/86 de 25/8, estejam munidos do respectivo cartão de feirante de modelo oficial a emitir pela Câmara Municipal.

- 2 O cartão de feirante é pessoal e intransmissível, válido pelo período de 1 ano, e deverá acompanhar o feirante no exercício da sua actividade, para apresentação imediata às autoridades competentes para a fiscalização, sempre que solicitado.
- 3 O mercado mensal realiza-se no 2.º Sábado de cada mês no Parque de Exposições Municipal.
- 4 Nos meses de Maio e Setembro não se realiza mercado mensal.
- 5 Os lugares têm as seguintes dimensões:
- Quinquilharias, Malas e Sacos, Ferragens e Ferramentas, Artesanato, Flores Secas, Estores, Quadros Decorativos, Cassetes, Roupas e Calçado 10 metros/frente;
- Louças e Vidros, Plásticos, Artesanato de Madeira, Candeeiros Eléctricos e Tapeçaria 12 metros/frente;
- Bijutaria, Plantas Naturais e Bares 8 metros/frente;
- Ourivesaria, Produtos Hortícolas, Queijos, Mercearias, Farturas e Pipocas/Algodão Doce 6 metros/frente.
- 6 Os cartões têm a validade de 1 ano, de Novembro a Outubro e o pagamento do terrado será efectuado de uma só vez.
- 7 O valor da taxa a pagar será determinado com base nas taxas definidas na Tabela de Taxas e Tarifas e na área ocupada, definida aquando da atribuição do lugar.
- 8 Para a emissão do cartão de feirante é necessário a entrega dos seguintes documentos:
- Fotocópia da Declaração de IRS ou Inicio de Actividade;
- 1 Fotografia a cores;
- Fotocópia do Bilhete de Identidade;
- Fotocópia do Cartão de Contribuinte;
- Matrícula da viatura utilizada na actividade.
- 9 Os lugares a ocupar são definidos pela Câmara Municipal e sendo indicado na planta definida para o Mercado Mensal.
- 10 Perde o direito ao lugar o feirante que durante 3 mercados consecutivos ou 5 interpolados por ano não ocupar o seu lugar. As faltas poderão ser justificadas, todavia não haverá restituição dos pagamentos já efectuados.
- 11 É vedado aos feirantes no exercício da sua actividade:
- a) Ocupar área superior à concedida;
- b) Ocupar um lugar que não lhe foi destinado;
- c) Ter as áreas de circulação ocupadas;
- d) Comercializar produtos cuja legislação especifica assim o determine;
- e) Usar balanças ou pesos e medidas que não estejam aferidos.
- 12 Todos os feirantes ficam obrigados a:
- a) Zelar pela boa conservação das estruturas e equipamentos municipais afectos à actividade, sendo responsáveis pelos danos que eventualmente lhes causem;
- b) Cumprir e fazer cumprir pelos seus colaboradores as disposições constantes das presentes normas e demais disposições legais aplicáveis;
- c) Deixar devidamente limpos os lugares ocupados e todos os demais que hajam sido sujos em virtude do exercício da sua actividade;
- d) Usar de correcção e urbanidade para com o público e demais feirantes;
- e) Abster-se de interferir em negócios e transacções que decorram com outros feirantes;
- f) Respeitar os funcionários em serviço e todos os demais com responsabilidades na organização, funcionamento e fiscalização, acatar as sua ordens legítimas e com eles colaborar na resolução de problemas;
- g) Não abandonar o local de venda, a não ser pelo tempo estritamente necessário;
- h) Servir-se do local de venda apenas para os fins que a Câmara Municipal determinar e dentro da área respectiva.
- 13 Em tudo o que não estiver contemplado nas normas aplica-se a legislação em vigor."

Continuando a sua intervenção, o senhor Vereador Adriano Chaveiro explicou que a elaboração das mencionadas normas de funcionamento constituía uma situação transitória, vigorando apenas até à conclusão do Regulamento para os Mercados Mensais.

<u>Deliberação</u>: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar as Normas de Funcionamento constantes do documento referente aos Mercados Mensais.

E) PRIMEIRA E SEGUNDA ALTERAÇÕES DO PPI 2007

Acerca desta matéria, interveio o senhor Presidente que apresentou ao Executivo o documento relativo à ratificação pela Câmara do Plano Plurianual de Investimentos 2007, documento que de acordo com a Lei se dá aqui por integralmente transcrito e que foi rubricado por todos os membros presentes na reunião

<u>Deliberação</u>: A Câmara Municipal deliberou por maioria, com as abstenções dos senhores Vereadores Adriano Chaveiro, Rogério Pinto e João Pereira Reis, ratificar a primeira e segunda alterações do Plano Plurianual de Investimentos 2007.

9. PROPOSTA DE ACTA N.º 20, DE 05.09.2007

Aprovação da acta número vinte, referente à Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia cinco de Setembro de dois mil e sete

Tendo o texto da acta em epígrafe sido previamente distribuído entre todos os membros do Executivo, foi dispensada a sua leitura, em harmonia com o disposto no Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três.

A referida Acta foi aprovada por unanimidade, tendo-lhe sido introduzidas alterações, de harmonia com o disposto no artigo nonagésimo segundo, da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de Setembro.

10. ATENDIMENTO A MUNÍCIPES

Neste período da Ordem de Trabalhos não se verificou a comparência de quaisquer munícipes.

Aprovação da Acta em Minuta

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo senhor Presidente encerrada a reunião eram vinte e uma horas, tendo a Câmara deliberado por unanimidade aprovar esta acta em minuta, ao abrigo do numero três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove, barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a primeira alteração que lhe foi dada pela Lei número cinco, barra A, barra dois mil e dois, de onze de Janeiro e Declarações de Rectificação número quatro, barra dois mil e dois, de seis de Fevereiro e número nove, barra dois mil e dois de cinco de Marco.

E eu, Helena Isabel Gervásio Martins, Auxiliar de Serviços Gerais, a redigi e subscrevo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

A AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,